



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Mensagem nº 83/14

fl. 02

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 21/14

DOCUMENTO N.º 1788/14

**Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamentos, em cota única, de tributos de 2015, e dá outras providências.
Proc. nº 41999/14**

Art. 1º - O pagamento de tributos referentes ao exercício de 2015 poderá ser efetuado em cota única, até 02 de janeiro de 2015, com 7% (sete por cento) de desconto.

Art. 2º - O Poder Executivo poderá prorrogar, por Decreto, o prazo mencionado no artigo 1º, nas condições previstas.

Art. 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2015.

*

*

*

3